



PARECER: Nº 452/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000046/22

OBJETO: CONTROLE DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NÚMEROS 20232069 e 20232079, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADAS AO PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 024/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE ESCOLAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADAS: KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI CONTRATO 20232069 VALOR R\$ 790.779,15 (SETECENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CONTRATO 20232079 VALOR R\$ 802.675,20 (OITOCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos contratos administrativos números 20232069 e 20232079, originados da Ata de Registro de Preços Nº 015, 016 e 017/2022/PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, tendo o contrato número 20232069 como partes o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO e a empresa KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI, o contrato número 20232079 o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto dos mesmos é a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para reforma, adequação, manutenção e reparos de escolas, prédios e logradouros públicos.

A Diretora de Licitação e Compra, no exercício de sua competência, juntou os autos os seguintes documentos, fls. 1525 a 1590 dos autos:

a) ofícios números 045/2023-DAF/DGE/SEMED e 153/2023 da Secretaria Municipal de Saúde com planilhas em anexo, nos quais é solicitado a formalização de contratos originados da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão 024/2022, fls. 1525 a 1530 e 1557 a 1565 dos autos.

b) solicitação de informação da existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa, fls. 1531 e 1566 dos autos;

c) informação do Departamento de Planejamento que as despesas serão consignadas na dotação orçamentária do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fls. 1532, 1533 e 1567 dos autos;



e) cópias dos contratos administrativos números 20232069 e 20232079, fls. 1535 a 1555 e 1569 a 1586 dos autos.

f) publicação do extrato do contrato 20232079 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e da União, edição de 17 de março de 2023 e do contrato 20232069 no Diário Municipal dos Municípios do Estado do Pará e da União, edição de 03 de abril de 2023, fls. 1587 a 1590.

Como se observa, os atos necessários para a elaboração dos contratos foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos, tendo a minuta dos contratos que faz parte do anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2022, sofrido apenas as adaptações de praxes.

Os contratos foram assinados pelas partes dentro do prazo de validade das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico Nº 024/2022, sendo a Ata de número 015 assinada pelo Gestor do Fundo de Saúde e empresa OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, a Ata de número 016 assinada pelo Gestor do FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR DO MAGISTÉRIO e pela empresa KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI.

Foram designados servidores para fiscal dos contratos originado das Atas vinculadas Pregão Eletrotônico SRP Nº 024/2022, conforme consta das cópias das portarias anexas aos autos.

Mediante análise detalhada dos autos, verifica-se que os contratos foram adaptados nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico SRP 024/2022 e assinados dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelas partes, sendo seus extratos publicados na imprensa oficial, atendendo com isso ao disposto no Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciado a publicação resumida dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como o envio de documentos mínimos via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos e a formalização dos contratos, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 11 de abril de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021